



MUNICÍPIO DE LIMOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Sociedade de Advogados **PETRIBÚ, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ Nº 07.767.468/0001-55, através de seus advogados, **LUIZ CAVALCANTI DE PETRIBÚ NETO**, OAB(PE) nº 22.943 e **PAULO FERNANDO DE SOUZA SIMÕES**, OAB(PE) Nº 23.337, manteve contrato administrativo de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica à Comissão Permanente de Licitações, incluindo: Elaboração de pareceres; revisão em processos licitatórios realizados nos anos de 2017, 2018, 2019 e até julho de 2020; consultoria quanto as Licitações à partir de agosto de 2020 – Observância dos Princípios, modalidades de licitações, tipos de licitações, publicidade, formalização do processo/procedimentos, legalidade do edital, habilitação, propostas e preços, parecer quanto a possibilidade de contratação direta: dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação, análise e emissão de parecer dos recursos administrativos, respostas a possíveis Impugnações aos Instrumento Convocatório; Auxílio na elaboração e correção de editais que por ventura estejam em desacordo com a legislação vigente, desde o dia 01.08.2020, cumprindo fielmente e de forma satisfatória o contido no referido contrato.

Limoeiro, 30 de dezembro de 2020.


JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito